



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 335 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 254 de 15 de agosto de 2022.

-
~~A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0005574/2022-65, RESOLVE:~~

-
~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 16 de agosto de 2023, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro BERNARDO MACIEL VIEIRA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de outubro de 2023.~~

-
-
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS